

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília)
14/08/2023 10:57:26Período de Competência
08/2023Município de Prestação do Serviço
Aracaju - SEReg. Especial Tributação
Microempresário Individual (MEI)Exigibilidade do ISS
Exigível em Aracaju**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Razão Social
ROGERIO MAIA CABRAL 07235413700Nome Fantasia
RMC AUDIOVISUALEmail
rogermcabral@gmail.comCPF/CNPJ
47.119.190/0001-24Inscrição Municipal
1391945

Inscrição Estadual

Simples Nacional
SimIncentivador Cultural
NãoFone/Fax
(79) 99879-1702Endereço
RUA ELISA CORREA OLIVEIRA, 1697 AP 003, EDF. COQUEIRO DE ARUANA, COND. MAR DE ARUANA II, Aruana - CEP: 49000-596 - Aracaju - SE**TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social
LAERCIO JOSE DE OLIVEIRACPF/CNPJ
168.538.814-00

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax
(79) 3214-2270E-mail
irisrabelo@fecomercio-se.com.brEndereço
Rua Dom José Thomaz, 235 4 andar, São José - CEP: 49015-090 - Aracaju - SE**SERVIÇO PRESTADO****1706 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários. CNAE: 7319002****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

divulgação da atividade parlamentar

RETENÇÕES FEDERAISPIS (R\$)
0,00COFINS (R\$)
0,00INSS (R\$)
0,00IR (R\$)
0,00CSLL (R\$)
0,00Outras Retenções (R\$)
0,00**VALORES**Valor dos Serviços (R\$)
600,00Deduções (R\$)
0,00Desconto Incondicionado (R\$)
0,00Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

ISS (R\$)
*********ISS Retido (R\$)
*********Desconto Condicionado (R\$)
0,00Valor Líquido (R\$)
600,00Valor Total da Nota (R\$)
600,00**OUTRAS INFORMAÇÕES**Esta NFS-e é autodeclaratória.
Simples Nacional MEI.

Visualizado em: 14/08/2023 10:57:26

Para validação desta NFSe acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.